



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 047/2021 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - L C SECULOS LTDA

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

8 de outubro de 2021 08:34

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, (SEI nº 2021/000012298-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **L C SECULOS LTDA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Secretaria de Infraestrutura:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 08/10/2021, às 12:30h**.

--

Att,

Adriano Cavalcante

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**Proposta-de-Preco-reformulada07.pdf**

283K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

8 de outubro de 2021 11:05

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: "da Costa, Ricardo" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura acerca da Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, (SEI nº 2021/000012298-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa LS SERVIÇOS.

Considerando que a verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante, informamos a seguir pontos de correção nos documentos enviados:

- A descrição exata do modelo do item 03 não foi encontrado no catálogo apresentado;
- A descrição exata do modelo do item 06 não foi encontrado no catálogo apresentado;
- A descrição exata do modelo do item 08 não foi encontrado no catálogo apresentado;
- A descrição exata do modelo do item 09 não foi encontrado no catálogo apresentado;
- Os catálogos dos itens 08 e 09 do fabricante apresentado devem ser de aparelhos com tecnologia Multi Split, conforme solicitado, não podendo, simplesmente, informar modelos de condensadoras e evaporadoras com as capacidades requeridas e sem a tecnologia Multi-Split.

Desta forma, solicitamos, caso seja possível, diligência à empresa licitante para correção dos itens.

Vale ressaltar que não serão aceitos valores de cada item superiores aos já ofertados nesta proposta.

Att

Marcelo Garcez
SEINF-TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]